



PROCESSO SELETIVO DE AQUISIÇÃO DE BANNERS

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 018/2026

Termo de Fomento nº 988305/2025 – MINC/FUNARTE

Projeto: Festival Home Theatre – Histórias Populares em Palcos Domésticos

Avenida Brasil – Instituto de Criatividade Social, CNPJ nº 07.783.758/0001-92, torna público o presente Processo Seletivo para contratação de serviços, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e legislação correlata, para execução do Termo de Fomento acima referido.

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de:

- 20 (vinte) banners;
- Medidas: 0,90m x 1,10m.

As atribuições encontram-se descritas no Termo de Referência – Anexo I.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão enviar proposta comercial no período de 19/08/2026 até 09/09/2026, às 18h.

2.2. As propostas devem ser enviadas para o e-mail:

hometheatre.adm@avbrasil.org.br ou entregues no endereço: Rua Teotônio Regadas, nº 26, sobreloja 204, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-360.

2.3. A proposta deverá conter:

- Razão social, CNPJ, endereço e contato;
- Descrição clara dos serviços ofertados;
- Valor mensal e total da proposta (R\$);
- Prazo de validade da proposta (mínimo 60 dias);
- Prazo de execução;

3. HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

3.1. A empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitada, os seguintes documentos:

- CNPJ ativo;

Avenida Brasil - Instituto de Criatividade Social

CNPJ: 07.783.758/0001-92

Email: hometheatre.adm@avbrasil.org.br

- Contrato social;
- Documento de identificação do responsável legal;
- Certidões negativas (Receita Federal, FGTS e Trabalhista);
- Comprovação de experiência nas funções para as quais se pretende contratação.
- Dados bancários da empresa;

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será:

- Menor Preço Global;
- Atendimento às especificações técnicas;
- Prazo de entrega.

4.2. Os critérios acima descritos terão peso igual na análise.

4.3. Serão desclassificadas propostas que:

- Não atendam às especificações do Termo de Referência;
- Apresentem valores incompatíveis com o mercado;
- Estejam incompletas ou com documentação irregular.

5. RESULTADO E CONTRATAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado no dia 10/09/2026, no site da instituição:

<https://avbrasil.org.br/oportunidades/>

5.2. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato ou ordem de serviço.

5.3. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A participação neste processo implica aceitação total das condições deste edital.

6.2. A instituição poderá cancelar ou revogar o processo a qualquer tempo por interesse administrativo, sem gerar obrigação de indenização.



6.3. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: av.brasil.ong@gmail.com ou telefone (21) 3088-6240.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 18/08/2026 10:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação geral

ANEXO

ANEXO I - Termo de Referência (TR)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2026

AQUISIÇÃO DE BANNERS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico destinado às ações de divulgação e identificação visual do projeto.

Especificação:

- 20 (vinte) banners;
- Medidas: 0,90m x 1,10m;
- Impressão colorida;
- Arte fornecida pela contratante.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos banners é necessária para divulgação, identificação visual e comunicação das atividades desenvolvidas pelo projeto nos territórios de atuação, contribuindo para a visibilidade institucional, orientação do público e fortalecimento das ações previstas no plano de trabalho.

3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

A empresa contratada deverá fornecer:

- 20 (vinte) banners;
- Tamanho: 0,90m x 1,10m;
- Impressão colorida de alta resolução;
- Material apropriado para utilização em eventos, oficinas, apresentações e demais atividades do projeto;
- Acabamento compatível com a instalação e exposição dos banners.

4. PRODUTOS ESPERADOS

- Entrega de 20 (vinte) banners confeccionados conforme especificações aprovadas pela contratante;
- Material entregue em perfeitas condições de uso;
- Observância dos padrões visuais definidos pela coordenação do projeto.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A arte final será disponibilizada pela contratante.

A produção deverá observar as especificações técnicas aprovadas pela coordenação do projeto.

Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo acordado entre as partes.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela contratante, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

7. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência até a entrega definitiva e aprovação dos materiais.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante:

- Apresentação de nota fiscal;
- Entrega de relatório de atividades;
- Aprovação da coordenação do projeto.

Prazo para pagamento: até 10 (dez) dias após validação dos documentos apresentados.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. Serão considerados:

- Menor preço global;
- Atendimento às especificações técnicas;
- Capacidade de fornecimento dentro do prazo solicitado.

9.2. Serão desclassificadas propostas que:

- Não atendam às exigências deste Termo de Referência;
- Apresentem documentação incompleta;
- Apresentem valores incompatíveis com os praticados pelo mercado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Cumprir os prazos de produção e entrega;
- Garantir a qualidade dos materiais fornecidos;
- Substituir materiais que apresentem defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações contratadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar a arte final para impressão;
- Acompanhar e validar os materiais entregues;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- Fornecer as informações necessárias para execução do objeto contratado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será realizada por meio de prestação de serviços e fornecimento de material, observando a legislação aplicável e as regras do instrumento de parceria.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 18/08/2026 10:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação geral

ANEXO I - Termo de Referência (TR)